

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 323/2018

Data: 23/03/2018

Nr. por Centro de Custo: 28

Folha: 1/2

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000001

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 276 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS Código da Dotação :  
Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E T 07.01.2.010.3.3.90.30.42.00.00.00 (313/2018)  
Unidade: 1 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal  
Nome do Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA  
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -  
Destinação: FERRAMENTA NECESSÁRIA PARA ROÇADAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA Identificação: OBRAS  
DE RUAS E PRAÇAS DIVERSAS DO MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO.

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	UN	ROÇADEIRA A COMBUSTÃO 2T FS 350 STHIL OU SIMILAR Especificações Técnicas. Cilindradas, 40,2 cc. Motor, 1,60 KW. Rotação, 12.300 rpm, Sistema de amortecimento de operação. - Acompanha trincut (carretel de fio de corte) original, com carga de fio. - Acompanha lamina tres pontas original - 300mm externo. - Oleo 2 tempos 1:50 - indicado pelo fabricante. Devem acompanhar o equipamento chaves de vela, torque e fenda, demandada por todos os parafuso de ajustes necessários. (8030179)	2.459,0000	4.918,00
	2	UN	CAPACETE ACOPLADO A PROTETOR FACIAL E AUDITIVO - CAPACETE EM ACRILICO COM REGULAGENS DE CIRCUNFERÊNCIA E ALTURA À CABEÇA DO USUÁRIO, COM PROTETOR FACIAL EM PLICARBONATO INCOLOR ACOPLADO E PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA ACOPLADO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E C.A. MINISTERIO DO TRABALHO. (4020033)	0,0000	0,00
3	2	PAR	PERNEIRA DE SEGURANÇA (EPI) 3 TALAS EM BIDIN - COM C.A MINISTERIO DO TRABALHO. (4020240)	0,0000	0,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA

Cruz Machado, 23 de Março de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 323/2018

Data: 23/03/2018

Nr. por Centro de Custo: 28

Folha: 2/2

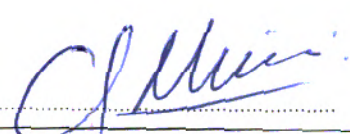
- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
4	2	PAR	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NYLON COM PU - TAM "G" (4020241)	0,0000	0,00
<b>Preço Total:</b>					<b>4.918,00</b>

000002

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA:.....



Cruz Machado, 23 de Março de 2018.

Responsável pelo Setor Compras



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 323/2018

Data: 23/03/2018

Nr. por Centro de Custo: 28

Folha: 1/1

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS** 000003

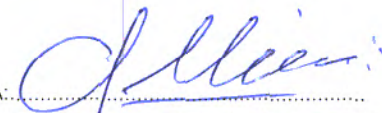
**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 276 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS Código da Dotação :  
Orgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E T 07.01.2.010.3.3.90.30.42.00.00.00 (313/2018)  
Unidade: 1 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal  
Nome do Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA  
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -  
Destinação: FERRAMENTA NECESSÁRIA PARA ROÇADAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA Identificação: OBRAS  
DE RUAS E PRAÇAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO.

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	UN	ROÇACEIRA A COMBUSTÃO 2T FS 350 STHIL OU SIMILAR Especificações Técnicas. Cilindradas, 40,3 cc. Motor, 1,60 KW. Rotação, 12.300 rpm, Sistema de amortecimento de operação. (8030179)	2.459,0000	4.918,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>4.918,00</b>

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 23 de Março de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

000004

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 83/2018  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** 5 dias  
**F - Local de Entrega:** SEDE DO CONTRATADO  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 3 meses  
**I - Objeto da Licitação:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de roçadeiras, e demais materiais de proteção e segurança, destinados para limpeza e conservação de áreas públicas - pelo departamento de obras desta municipalidade.

**J - Observações:**

**K - Convidados:**


02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
13	07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	3.3.90.30.28.00.00.00	187,60
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
319	07.01.2.010.4.4.90.52.00.00.00.00	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	4.4.90.52.34.00.00.00	4.292,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			

**Total Previsto : 4.479,60**

Cruz Machado, 12 de Abril de 2018.

  
 \_\_\_\_\_  
 PREFEITO MUNICIPAL





000005

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 083/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria Municipal de Obras - Aquisição de roçadeiras destinadas a limpeza e conservação de áreas públicas - pelo departamento de obras desta municipalidade.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO EQUIPAMENTO	R\$4.292,00
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL	R\$187,60
<b>TOTAL APROXIMADO</b>	<b>R\$4.479,60</b>

Cruz Machado, 12 de Abril de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 12 de Abril de 2018

000006

**Parecer Contábil 110/2018**

**Referente à Solicitação nº 083/2018 – Secretaria Municipal de Obras**

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

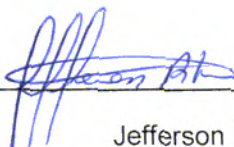
- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2018**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
319	07.01	2.010	4.4.90.52.00.00.00	1.504	R\$ 197.510,00	R\$ 4.292,00
313	07.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$ 2.396.289,44	R\$ 187,60
Total						R\$ 4.479,60



Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8



[Responder](#)

[Encaminhar](#)

[Excluir](#)


**Re: ROÇADEIRAS E EPI - PREFEITURA DE CRUZ MACHADO**

Data: 23-03-2018 (16:33:49 -03)

De: Falk Ferramentas

Para: [dpcompras@pmcm.pr.gov.br](mailto:dpcompras@pmcm.pr.gov.br)

000007

 Texto (1 KB)

Boa tarde.

Agradecemos a cotação, porém não trabalhamos com a linha de roçadeiras.

Na linha de EPI, temos somente:

- protetor auditivo tipo concha 9 dB, marca vonder .....21,00 cada

Atenciosamente,

Silvana

FALK FERRAMENTAS

---

De: [dpcompras@pmcm.pr.gov.br](mailto:dpcompras@pmcm.pr.gov.br) <[dpcompras@pmcm.pr.gov.br](mailto:dpcompras@pmcm.pr.gov.br)>

Enviado: sexta-feira, 23 de março de 2018 16:22

Para: [falkferramentas@hotmail.com](mailto:falkferramentas@hotmail.com)

Assunto: ROÇADEIRAS E EPI - PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

-

- Serão adquiridas duas roçadeiras marca sthil, conforme o descrito, além do kit epi para elas.

Pedimos seu orçamento.

Temos brevidade.

Aguardo

Harlei 42 3554 1222 ramal 237

FINALIZAMOS NA SEGUNDA FEIRA

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO</b>  CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222 Av. Vitória, 167 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR	<b>COLETA Nr.:</b> 93/2018 <b>Data:</b> 23/03/2018
	<b>DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS</b>

Folha: 1/2

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

000008

Fornecedor: <b>JOSÉ ERNESTO MORETTO &amp; CIA LTDA</b> Endereço: <b>AV. ENGENHEIRO FERREIRA CORREIA</b> Cidade: <b>CRUZ MACHADO</b>	Código: 0 Telefone: <b>41 3554-1351</b> Fax:	Banco: <b>BANCO DO BRASIL</b> Agência: <b>2030-6</b> Conta Corrente: <b>9.489-6</b>
---	--	---

Condições de Pagamento: a vista Validade da Proposta: Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO - Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de roçadeiras destinadas a limpeza e conservação de áreas públicas - pelo departamento de obras desta municipalidade.	Prazo de Entrega: imediato Vencimento da Coleta:
Observações:	

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ROÇADEIRA A COMBUSTÃO 21 FS 350 STIHL OU SIMILAR Especificações Técnicas: Cilindrades, 40,2 cc; Motor, 1,60 KW; Rotação, 12.300 rpm Sistema de amortecimento de operação. - Acompanha lâmina (carnetel de fio de corte) original, com cargo de fio. - Acompanha lâmina tres pontas original - 300mm externo. - Oleo 2 tempos 1:50 - indicado pelo fabricante.  Devem acompanhar o equipamento chaves de vola, torque e fenda, demandada por todos os parafusos de ajustes necessários. (8030179)	UN	STIHL	2,00	R\$ 2.234,85	R\$ 4.469,40

Cruz Machado, 23 de Março de 2018.	<b>81.241.48 / 0001-29</b>  <b>JOSÉ ERNESTO MORETTO &amp; CIA LTDA</b>  Av. Eng. Ferreira Correia, 35      Centro CEP 84620-000      Cruz Machado      PR
------------------------------------	--



<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO</b>  CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222 Av. Vitória, 167 C.E.R.: 84626-000 - Cruz Machado - PR	<b>COLETA Nr.:</b> 93/2018 <b>Data:</b> 23/03/2018
	<b>DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS</b>

Folha: 2/2

000009

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	CAPACETE ACOPLADO A PROTETOR FACIAL E AUDITIVO - CAPACETE EM ACRILICO COM REGULAGENS DE CIRCUNFERÊNCIA E ALTURA A CABEÇA DO USUÁRIO, COM PROTETOR FACIAL EM PPLICARBONATO INCOLOR ACOPLADO E PROTETOR AUDITIVO TIPO CÔNCHA ACOPLADO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E C.A. MINISTERIO DO TRABALHO. (4026033)	UN		2,00		
3	PERNEIRA DE SEGURANÇA (EPI) 3 TALAS EM BIDIN - COM C.A MINISTERIO DO TRABALHO. (4026240)	PAR	STIHL	2,00	R\$ 55,90	R\$ 111,80
4	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NYLON COM PU - TAM "G" (4026241)	PAR	KALIPSO	2,00	R\$ 49,90	R\$ 99,80
					<b>Total Geral.....:</b>	

Cruz Machado, 23 de Março de 2018.	<b>81.241.481/0001-29</b>
<b>JOSÉ ERNESTO MORETTO &amp; CIA LTDA</b>	
Av. Eng Ferraz Correia 36      Centro CEP 84626-000      Cruz Machado      PR	

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  CNPJ: 76.330.688/0001-09      Telefone: 554 1222 Av. Vitória, 187 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR	COLETA Nr.: 98/2018 Data: 23/03/2018
	DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

000010

Folha: 1/2

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Fornecedor: Endereço: Cidade:	Código: 0  Telefone: Fax:	Banco: Agência: Conta Corrente:
Condições de Pagamento: a vista Validade da Proposta: Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO - Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de roçadeiras destinadas a limpeza e conservação de áreas públicas - pelo departamento de obras desta municipalidade.	Prazo de Entrega: imediato Vencimento da Coleta:	
Observações:		

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ROÇADEIRA A COMBUSTÃO 2T FS 350 5THIL OU SIMILAR Especificações Técnicas: Cilindradas, 40,2 cc. Motor: 1,60 KW. Rotação: 12.300 rpm. Sistema de amortecimento de operação. - Acompanha lâmina (carrinho) de fio de corte original, com carga de fio. - Acompanha lâmina tres pontas original - 300mm externo. - Óleo 2 tempos 1:50 - indicado pelo fabricante.  Devem acompanhar o equipamento chaves de vela, torque e ferida, demandada por todos os parafusos de ajustes necessários. (8030179)	UN		2,00	229,00	458,00

Cruz Machado, 23 de Março de 2018.
------------------------------------



<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO</b>  CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222 Av. Vitória, 167 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR	<b>COLETA Nr.:</b> 93/2018 <b>Data:</b> 23/03/2018
	<b>DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS</b>

Folha: 2/2

000011

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	CAPACETE ACOPLADO A PROTETOR FACIAL E AUDITIVO - CAPACETE EM ACRILICO COM REGULAGENS DE CIRCUNFERENCIA E ALTURA A CABEÇA DO USUARIO, COM PROTETOR FACIAL EM P/L CARBONATO INCOLOR ACOPLADO E PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA ACOPLADO. PRODUTO COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E C.A. MINISTERIO DO TRABALHO. (4020053)	UN		2,00	78,00 -	156,00 -
3	PERNEIRA DE SEGURANCA (EPI) 3 TALAS EM BIDIN - COM C.A MINISTERIO DO TRABALHO. (4020240)	PAR		2,00	29,90 -	59,80
4	LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA EM NYLON COM PU - TAM "G" (4020241)	PAR		2,00	3,90	7,80 -
					<b>Total Geral.....:</b>	

Cruz Machado, 23 de Março de 2018.

1000

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 93/2018 Data: 23/03/2018

**Fornecedor: 6332 - COMATOL -COM. DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS L**

3	PERNEIRA DE SEGURANÇA (EPI) 3 TALAS EM BIDI	PAR		2,000	29,9000	59,80	Sim ***
4	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NYLON COM PU - TAM "G"	PAR		2,000	3,9000	7,80	Sim ***
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>67,60</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>67,60</b>	

**Fornecedor: 7215 - MOVATA-MOTO-SERRAS E EQUIPLTDA**

1	ROÇADEIRA A COMBUSTÃO 2T FS 350 STHL OU SIMILAR	UN		2,000	2,146,0000	4,292,00	Sim ***
2	CAPACETE ACOPLADO A PROTETOR FACIAL E AUDITIVO	UN		2,000	60,0000	120,00	Sim ***
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>4,412,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>4,412,00</b>	
				<b>Total da Coleta:</b>		<b>4,479,60</b>	

**MOVATA**  
 Concessionária **STIHL**



**STIHL**  
 Cabos de Aço CIMA  
 Ferramentas Bosch e Schulz

**Fone: (42) 3522-1698 / 3523-4239 / 3522-2824**  
 e-mail: [movatastihl@hotmail.com](mailto:movatastihl@hotmail.com)  
 Av. Manoel Ribas, 1091 - Centro - CEP 84600-000 - União da Vitória - PR

000013

**MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

AV. MANOEL RIBAS, 1091. CENTRO.  
 UNIÃO DA VITÓRIA – PR CEP. 84.600-000  
 CNPJ: 76.272.483/0001-45  
 IE: 301.023.09-09

**ORÇAMENTO**

**Cliente: PREF. MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Segue orçamento solicitado.

ITE	DESCRIMINAÇÃO	UN	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
01	ROCADEIRA STIHL FS 350	Mq	02	2146,00	4292,00
02	CAPACETE ACOPL. PROTETOR	PC	02	60,00	120,00
03	PERNEIRA DE SEGURANÇA	PC	02	30,00	60,00
04	LUA DE SEGURANÇA PU	PC	02	30,00	60,00
	<b>TOTAL</b>				<b>4.532,00</b>

Total da Proposta: ( )

Validade da proposta: 10 dias.

Pagamento: A COMBINAR

Att.

Luiz krul

[movatavendas@hotmail.com](mailto:movatavendas@hotmail.com)

União da Vitória, 26 de Março de 2018.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000014

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº17/2018**

### **OBJETO:**

**A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, E DEMAIS MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, DESTINADOS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS - PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.**



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000015

### **EDITAL DEDISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018**

**OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, E DEMAIS MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, DESTINADOS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS - PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.**

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras visa à aquisição de roçadeiras e demais materiais de proteção e segurança, destinados para limpeza e conservação de áreas públicas - pelo departamento de obras desta municipalidade.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando a aquisição de roçadeiras e demais materiais de proteção e segurança. Destaca-se a relevância da aquisição destes itens, objetivando a limpeza de ruas, parques, campos e escolas desta municipalidade, haja vista a manutenção e conservação destes espaços públicos. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria de Obras.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

### **RAZÃO DA ESCOLHA**

As empresas fornecedoras dos itens foram selecionadas através de pesquisa feita e consideradas adequadas por apresentarem todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre as empresas COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERAS LTDA, inscrita no CNPJ: 82.905.142/0001-62, localizada em Porto União, Santa Catarina e MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 76.272.483/0001-45, localizada em União da Vitória, Paraná.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$4.479,60 (Quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) perfazendo montante total.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Para equipamentos**

**Unidade Orçamental: 07.01**

**Projeto/Atividade: 2.010**

**Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00**

**Para materiais**

**Unidade Orçamental: 07.01**

**Projeto/Atividade: 2.010**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00**

### **DA HABILITAÇÃO**





Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000016

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

### **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

### **DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)**”

### **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á o que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

### **ANEXO DO EDITAL**





Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Estado do Paraná

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000017

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 13 de Abril de 2018.

Prefeito

Euclides Pasa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

000018

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 83/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 17/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSERRAS LTDA; e  
MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de roçadeiras, e demais materiais de proteção e segurança, destinados para limpeza e conservação de áreas públicas - pelo departamento de obras desta municipalidade.**

VALOR TOTAL: R\$ 4.479,60 (quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

COMATOL COMERCIO DE  
MAQUINAS E MOTOSERRAS LTDA

CONTRATADO  
MOVATA MOTO SERRAS E  
EQUIPAMENTOS LTDA



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

000019

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.  
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento  
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

## PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, Resolve:

### DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –  
Presidente

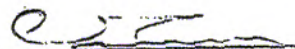
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

  
Euclides Pasa  
Prefeito Municipal.



**COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA**

CNPJ N.º 82.905.142/0001-62

000020

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FI. 01/09

**COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Matos Costa, 658, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, inscrita no CNPJ sob n.º 82.905.142/0001-62, com seu contrato social registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, sob NIRE n.º 42200054311, em 17/06/1975 e última alteração contratual arquivada sob n.º 20020267266, em 27/02/2002; por seus sócios:

**LEVI IMIANOSKI**, brasileiro, natural de Ilhota (SC), casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido aos 26/10/1939, filho de Maximiano Imianoski e Etelvina Mendes Imianoski, empresário, residente e domiciliado na rua Euzébio Correia, 103, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10/R 225.569/SSP/SC, expedida em 19/11/1981 e inscrito no CPF sob n.º 009.824.909-68, tendo ingressado na sociedade em 05/06/1975; e

**GENTILE MARIA COSTENARO IMIANOSKI**, brasileira, natural de Joaçaba (SC), casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida aos 24/01/1944, filha de Antonio Costenaro Filho e Adelina Zanella Costenaro, empresária, residente e domiciliada na rua Euzébio Correia, 103, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 23.ªR-288.402/SSP/SC, expedida em 11/02/1998 e inscrita no CPF sob n.º 705.405.869-00, tendo ingressado na sociedade em 22/03/1979;

**RESOLVEM**, assim alterar o contrato social:

1.º - Pelo presente instrumento, o capital social no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), fica elevado para R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais, cujo aumento no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) será subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

I - O sócio **LEVI IMIANOSKI** subscreve R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), do aumento de capital, cuja integralização efetua, neste ato, com a utilização de sua participação proporcional na conta "**CRÉDITOS DOS SÓCIOS**";

II - A sócia **GENTILE MARIA COSTENARO IMIANOSKI**, subscreve R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), do aumento de capital, cuja integralização efetua, neste ato, com a utilização de sua participação proporcional na conta "**CRÉDITOS DOS SÓCIOS**";



**COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA**

CNPJ N.º 82.905.142/0001-62

000021

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Fl. 02/09

§ Único - Em virtude da presente alteração, o capital social, no valor de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), dividido em 283.000 (duzentas e oitenta e três mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

	Sócio	%	N.º Cotas	Valor em R\$
01	LEVI IMIANOSKI	50,00	141.500	141.500,00
02	GENTILE M. COSTENARO IMIANOSKI	50,00	141.500	141.500,00
	TOTAL	100,00	283.000	283.000,00

2.º - Ingressa na sociedade, neste ato, **FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT**, brasileira, natural de Videira (SC), casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 15/03/1966, Filha de Levi Imianoski e Gentile Maria Costenaro Imianoski, empresária, residente e domiciliada na rua Euzébio Correia, 103, centro, em Porto União (SC), CEP 89400-000, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 18.ªR-1.792.057/SSP/SC, expedida em 30/10/1990 e inscrita no CPF sob n.º 600.461.049-68;

3.º - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada em todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento; declara, outrossim, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que a impeça de exercer a atividade mercantil;

4.º - O sócio **LEVI IMIANOSKI**, que possui, inteiramente subscritas e integralizadas 141.500 (cento e quarenta e uma mil e quinhentas) cotas do capital, no valor total de R\$ 141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais), das quais cede e transfere, para a sócia ingressante **FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT**, 7.075 (sete mil e setenta e cinco) cotas, pelo valor nominal, como de fato cedido e transferido tem, cujo pagamento se dará mediante a entrega, neste ato, de 05 (cinco) NOTAS PROMISSÓRIAS, emitidas pela sócia adquirente em favor do sócio cedente, no valor de R\$ 1.415,00 (mil quatrocentos e quinze reais) cada uma, vencendo-se a primeira em 28/02/2005 e a última em 30/06/2005, dando o sócio cedente, plena, rasa e geral quitação das cotas ora transferidas; e

5.º - A sócia **GENTILE MARIA COSTENARO IMIANOSKI**, que possui, inteiramente subscritas e integralizadas 141.500 (cento e quarenta e uma mil e quinhentas) cotas do capital, no valor total de R\$ 141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais), das quais cede e transfere, para a sócia ingressante **FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT**, 7.075 (sete mil e setenta e cinco) cotas, pelo valor nominal, como de fato cedido e transferido tem, cujo pagamento se dará mediante a entrega, neste ato, de 05 (cinco) NOTAS



COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA

CNPJ N.º 82.905.142/0001-62

000022

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fl. 03/09

PROMISSÓRIAS, emitidas pela sócia adquirente em favor da sócia cedente, no valor de R\$ 1.415,00 (mil quatrocentos e quinze reais) cada uma, vencendo-se a primeira em 28/02/2005 e a última em 30/06/2005, dando a sócia cedente, plena, rasa e geral quitação das cotas ora transferidas;

6.º - Em virtude da presente alteração no quadro societário, o capital social, no valor de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), dividido em 283.000 (duzentas e oitenta e três mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

	Sócio	%	N.º Cotas	Valor em R\$
01	LEVI IMIANOSKI	47,50	134.425	134.425,00
02	GENTILE M. COSTENARO IMIANOSKI	47,50	134.425	134.425,00
03	FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT	5,00	14.150	14.150,00
	TOTAL	100,00	283.000	283.000,00

7.º - O objeto social, da sociedade, que consistia na exploração dos ramos de: comércio varejista e atacadista de máquinas, equipamentos e utensílios para indústria e agropecuária; ferragens, brinquedos, artigos de utilidade doméstica, veículos e acessórios; transporte rodoviário de cargas; e serviços de reparação e manutenção de máquinas e aparelhos, **passará, a partir desta data**, a consistir na exploração dos seguintes ramos:

- Comércio varejista e atacadista de máquinas, equipamentos para indústria, agropecuária e construção civil; ferragens, ferramentas, artigos de utilidade doméstica; e
- Serviços de reparação e manutenção de máquinas e aparelhos;

8.º - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**§ Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas;

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA**

**CNPJ N.º 82.905.142/0001-62**

000023

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Fl. 04/09**

9.º - Fica prevista a possibilidade da implantação do Conselho Fiscal, sem prejuízo dos poderes da reunião composto por três ou mais membros e respectivos suplentes, conforme determinações do art. 1.066 e seguintes da Lei n.º 10.406/2002;

10.º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; não respondendo em hipótese alguma subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme art. 997, VIII da Lei n.º 10.406;

11.º - A sociedade será administrada, a partir desta data, somente pela sócia **FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT**, a qual fica investida na função de **Sócio-Administrador**, autorizado, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, ficando dispensada da prestação de caução, vedado, no entanto, seu emprego em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros;

**§ Primeiro:** Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 da Lei n.º 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes à sua designação, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas;

**§ Segundo:** Nos atos que importam alienação ou transferência de bens imóveis, participações societárias e seus respectivos direitos, é obrigatória a anuência unânime de todos os sócios;

12.º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, no prazo legal e de acordo com a legislação aplicável, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

**§ Único:** Poderá a sociedade, proceder o levantamento de balanços intermediários no decorrer do ano civil, de forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, podendo também efetuar a distribuição do lucro contábil apurado no período, mesmo antes de findo o ano social;

13.º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

*Flávia Simionoski*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA**

**CNPJ N.º 82.905.142/0001-62**

000024

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**FI. 05/09**

14.º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

15.º - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", como contraprestação dos serviços efetivamente prestados pelo Sócio-Administrador à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

16.º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o incapaz, ficando os demais sócios, caso a participação seja posta à venda, com o direito de preferência que deve ser exercido em até sessenta dias, mediante notificação. Inexistindo interesse daqueles em permanecer na sociedade ou dos sócios remanescentes adquirirem as cotas, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único: Para a apuração de haveres, fica convencionado, o teor do art. 1031 § 2.º da Lei n.º 10.406/2002, que não precisa ser feito necessariamente em dinheiro, podendo ser feita através de entrega de bens, em até 36 (trinta e seis meses), incidindo sobre o saldo apurado juros simples de 0,5% ao mês e para a correção monetária será utilizado o INPC, conforme faculdade do art. 406 da Lei n.º 10.406/2002;

17.º - Fica prevista a possibilidade de exclusão de sócio por justa causa, na forma dos arts. 1030 e 1085, parágrafo único da Lei nº 10.406/2002, sendo estipulado que os deveres do sócio para evitar a justa causa, dentre outros, são: agir com diligência, ser leal à sociedade e aos demais sócios; votar no interesse da sociedade; manter sigilo sobre livros e documentos; zelar pela continuidade dos negócios;

18.º - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

19.º- À vista das modificações ora ajustadas, o **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** passa a ter a seguinte redação:

*Genies Luciano*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA**

CNPJ N.º 82.905.142/0001-62

000025

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

FI. 06/09

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de "COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA", tendo sua sede e domicílio no Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, na rua Matos Costa, 658, centro, CEP 89400-000;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem como objeto social, a exploração dos ramos de:

- Comércio varejista e atacadista de máquinas e equipamentos para indústria, agropecuária e construção civil; ferragens, ferramentas, artigos de utilidade doméstica; e
- Serviços de reparação e manutenção de máquinas e aparelhos;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 21 de junho de 1975;

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social, no valor de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), dividido em 283.000 (duzentos e oitenta e três mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

	Sócio	%	N.º Cotas	Valor em R\$
01	LEVI IMIANOSKI	47,50	134.425	134.425,00
02	GENTILE M. COSTENARO IMIANOSKI	47,50	134.425	134.425,00
03	FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT	5,00	14.150	14.150,00
	TOTAL	100,00	283.000	283.000,00

**CLÁUSULA QUINTA** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**§ Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de



**COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA**

**CNPJ N.º 82.905.142/0001-62**

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**FI. 07/09**

000026

preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas;

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica prevista a possibilidade da implantação do Conselho Fiscal, sem prejuízo dos poderes da reunião composto por três ou mais membros e respectivos suplentes, conforme determinações do art. 1.066 e seguintes da Lei n.º 10.406/2002;

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; não respondendo em hipótese alguma subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme art. 997, VIII da Lei n.º 10.406;

**CLÁUSULA OITAVA** - A sociedade será administrada, a partir desta data, somente pela sócia **FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT**, a qual fica investida na função de **Sócio-Administrador**, autorizado, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, ficando dispensada da prestação de caução, vedado, no entanto, seu emprego em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros;

**§ Primeiro:** Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1061 da Lei n.º 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes à sua designação, ficando submetido às mesmas condições acima estabelecidas;

**§ Segundo:** Nos atos que importam alienação ou transferência de bens imóveis, participações societárias e seus respectivos direitos, é obrigatória a anuência unânime de todos os sócios;

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, no prazo legal e de acordo com a legislação aplicável, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

x *Flávia Simionoski* x

*M. A.*

x *Flávia Simionoski*



**COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA**

CNPJ N.º 82.905.142/0001-62

000027

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**FI. 08/09**

**§ Único:** Poderá a sociedade, proceder o levantamento de balanços intermediários no decorrer do ano civil, de forma mensal, trimestral ou semestral, a critério dos sócios, podendo também efetuar a distribuição do lucro contábil apurado no período, mesmo antes de findo o ano social;

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", como contraprestação dos serviços efetivamente prestados pelo Sócio-Administrador à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o incapaz, ficando os demais sócios, caso a participação seja posta à venda, com o direito de preferência que deve ser exercido em até sessenta dias, mediante notificação. Inexistindo interesse daqueles em permanecer na sociedade ou dos sócios remanescentes adquirirem as cotas, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**§ Único:** Para a apuração de haveres, fica convencionado, o teor do art. 1031 § 2.º da Lei n.º 10.406/2002, que não precisa ser feito necessariamente em dinheiro, podendo ser feita através de entrega de bens, em até 36 (trinta e seis meses), incidindo sobre o saldo apurado juros simples de 0,5% ao mês e para a correção monetária será utilizado o INPC, conforme faculdade do art. 406 da Lei n.º 10.406/2002;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica prevista a possibilidade de exclusão de sócio por justa causa, na forma dos arts. 1030 e 1085, parágrafo único da Lei nº 10.406/2002, sendo estipulado que os deveres do sócio para evitar a justa causa, dentre outros, são: agir com diligência, ser leal à sociedade e aos demais sócios;



COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA

CNPJ N.º 82.905.142/0001-62

000028

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fl. 09/09


votar no interesse da sociedade; manter sigilo sobre livros e documentos; zelar pela continuidade dos negócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporalmente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

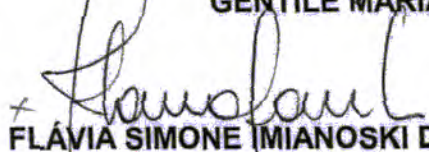
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Para as questões advindas, quer pelo descumprimento das cláusulas aqui pactuadas, quer por divergências entre os sócios, fica eleito o foro da Comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, para que lá as dúvidas sejam esclarecidas; declinando de outro, ainda que privilegiado ou especial.

E, por assim estarem justos e contratados e de pleno e integral acordo, assinam o presente instrumento de décima quarta alteração contratual, em cinco vias de igual teor e forma.

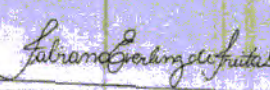
Porto União (SC), 01 de fevereiro de 2005.

  
LEVI IMIANOSKI

  
GENTILE MARIA COSTENARO IMIANOSKI

  
FLÁVIA SIMONE IMIANOSKI DOMIT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2005  
SOB Nº: 20051337126  
Protocolo: 05/133712-6  
Empresa: 42 2 0005431 1  
COMATOL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E  
MOTOSSERRAS LTDA -

  
FABIANA EVERLING DE FREITAS  
SECRETÁRIA GERAL



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

000029

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>82.905.142/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/06/1975</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MATOS COSTA</b>	NÚMERO <b>658</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO UNIAO</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/02/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/04/2018** às **14:29:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 [Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000030

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA**  
**CNPJ: 82.905.142/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:21 do dia 29/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2018.

Código de controle da certidão: **76CA.C80A.0ACA.DCE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMATOL COMÉRCIO DE MAQUINAS E MOTOSERRAS LTDA - EPP**  
CNPJ/CPF: **82.905.142/0001-62**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **180140029962094**  
Data de emissão: **03/04/2018 11:34:57**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **02/06/2018**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**





000032

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3198/2018

Nome / Razão Social

COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA - EPP CNPJ: 82.905.142/0001-62

Endereço

RUA: MATOS COSTA

BAIRRO: Centro

NÚMERO: 658

COMPL:

APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativos às inscrições abaixo caracterizadas, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 05 de Abril de 2018

Código de Controle

DBA1XKBYKNJQ4111

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.portouniao.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000033

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.905.142/0001-62

Certidão nº: 147360734/2018

Expedição: 05/04/2018, às 14:38:28

Validade: 01/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.905.142/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



000034

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 82905142/0001-62  
**Razão Social:** COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA EPP  
**Endereço:** R MATOS COSTA 658 / CENTRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/04/2018 a 02/05/2018

**Certificação Número:** 2018040306400666032807

Informação obtida em 05/04/2018, às 14:37:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**  
**CNPJ. nº. 76.272.483/0001-45**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

000035

**WILLIAN LUIS MONCH**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, nascido em 13/07/1983, residente e domiciliado em União da Vitória PR, à Avenida Manoel Ribas, 1091 – 1º andar, centro, portador da Cédula de Identidade nº 8.059.213-2 do Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 041.591.629-16 e **JANAINA MONCH SUPREN**, brasileira, maior, casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/02/1981, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 7.663.515-3 do Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº. 033.194.359-06, residente e domiciliada em União da Vitória PR, à Avenida Manoel Ribas, 1091, Centro, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, estabelecida em União da Vitória - PR, à Avenida Manoel Ribas, 1091, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.272.483/0001-45, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41.2.0038502.3, por despacho em sessão de 20.08.1982 e última alteração arquivada sob o nº. 20061546240, por despacho em sessão de 12.06.2006, resolvem alterar o seu Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Ingressa na sociedade, neste ato, **ALESSI MARIA BENAZZI**, brasileira, divorciada, aposentada, nascida em 14/07/1950, portadora da Cédula de Identidade nº. 977.348.7 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrita no CPF sob o nº. 230.157.801-15, residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, nº. 1091, 1º andar, Centro, União da Vitória PR. CEP 84.600-000.

Cláusula Segunda: A sócia **JANAINA MONCH SUPREN**, que possui na sociedade totalmente subscritas e integralizadas, 35 (trinta e cinco) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), neste ato, **RETIRA-SE** da sociedade **CEDENDO** e **TRANSFERINDO** por venda a totalidade de suas quotas, pelo valor nominal, sem ágio, ao sócio ingressante **ALESSI MARIA BENAZZI**.

Cláusula Terceira: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica – financeira da sociedade, ficando desta forma sob-rogado nos direitos e obrigações sobre as quotas que ora esta adquirindo, e, por sua vez, a sócia cedente, dá à sócia adquirente, bem como à sociedade, plena, raza e geral quitação pela cessão das referidas quotas.

Cláusula Quarta: O Objeto social que era de Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, peças e acessórios, Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, peças e acessórios, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário industrial, passa a ser de Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, peças e acessórios, Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, peças e acessórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, peças e acessórios, Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, peças e acessórios, Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, peças e acessórios, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário e industrial;



**MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**  
CNPJ. nº. 76.272.483/0001-45  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

000036

Cláusula Quinta: O Capital social da sociedade que era de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 3.500 (três mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, é aumentado neste ato para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, sendo o aumento na importância de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) realizado pelos sócios no presente ato, mediante a incorporação da conta "Lucros Acumulados";

Cláusula Sexta: Com o aumento realizado neste ato do capital social da sociedade a sócia ingressante **ALESSI MARIA BENAZZI**, adquire mais 1.500 (um mil cento e cinquenta) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, somadas as 350 (trezentas e cinquenta) quotas já existentes, perfazendo um total de 1.500 (um mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

Cláusula Sétima: Em decorrência da alteração havida, o capital social da sociedade no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, assim distribuído e integralizado entre os sócios quotistas

Sócios	Nº. de Quotas	Capital (R\$)	%
Willian Luis Monch	13.500	135.000,00	99
Alessi Maria Benazzi	1.500	15.000,00	01
<b>Total do Capital Social</b>	<b>15.000</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100</b>

Cláusula Sétima: Em decorrência das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**  
CNPJ nº. 76.272.483/0001-45 NIRE nº. 41.2.0038502.3  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**WILLIAN LUIS MONCH**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, nascido em 13/07/1963, residente e domiciliado em União da Vitória PR, à Avenida Manoel Ribas, 1091 – 1º andar, centro, portador da Cédula de Identidade nº 8.059.213-2 do Instituto de Identificação do Paraná, e CPF nº 041.591.629-16 e **ALESSI MARIA BENAZZI**, brasileira, divorciada, aposentada, nascida em 14/07/1950, portadora da Cédula de Identidade nº. 977.348.7 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrita no CPF sob o nº. 230.157.801-15, residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, nº. 1091, 1º andar, Centro, União da Vitória PR, CEP 84.600-000, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, estabelecida em União da Vitória - PR, à Avenida Manoel Ribas, 1091, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.272.483/0001-45, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41.2.0038502.3, por despacho em sessão de 20.08.1982 e última alteração arquivada sob o nº. 20061546240, por despacho em sessão de 12.06.2006, firmam o seu Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:



MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP  
CNPJ. nº. 76.272.483/0001-45  
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000037

Cláusula Primeira:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, tendo sua sede em União da Vitória PR, à Avenida Manoel Ribas, 1091, Centro, Cep 84.600-000.

Cláusula Segunda:

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, todo ele subscrito e integralizado em Moeda Corrente Nacional, assim distribuído e integralizado entre os sócios quotistas:

Sócios	Nº. de Quotas	Capital (R\$)	%
Willian Luis Monch	13.500	135.000,00	99
Alessi Maria Benazzi	1.500	15.000,00	01
<b>Total do Capital Social</b>	<b>15.000</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100</b>

Cláusula Terceira:

A sociedade terá por objeto o Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, peças e acessórios, Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário, peças e acessórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, peças e acessórios, Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, peças e acessórios, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de máquinas de uso doméstico, Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário e industrial;

Cláusula Quarta:

A sociedade iniciará suas atividades em 01 de agosto de 1982, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta:

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula Sétima:

A administração da sociedade caberá ao sócio **WILLIAN LUIS MONCH**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio;



MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP  
CNPJ. nº. 76.272.483/0001-45  
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000038

Cláusula Oitava:

As deliberações sociais que impliquem em alteração contratual, serão tomadas, de comum acordo, por ambos os sócios;

Cláusula Nona:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula Décima:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula Décima Primeira:

Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Cláusula Décima Segunda:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor e seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula Décima Terceira:

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula Décima Quarta:

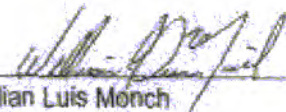
Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


**MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**  
**CNPJ: nº. 76.272.483/0001-45**  
**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

000039

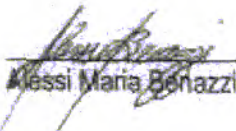
E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória (PR), 05 de fevereiro de 2014.

  
Willian Luis Monch

  
Janaina Monch Supren



  
Alessi Maria Bonazzi


REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
FUNDAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARANÁ  
FUNDAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PARANÁ

Reconhecido verdadeiro e fiel e assinado por  
JANAINA MONCH SUPREN


Em instrumento de lavramento em União da Vitória - PR: 28/02/2014

Pollyanna Sotomaior Vieira Higazi

Funções São Paulo: 15415, 24811, 24801 - VEPAP: 3125  
Válida esse selo em <http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/02/2014  
SCR NÚMERO: 20141241861  
Protocolo: 141124186-1 DE 28/02/2014



SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

  
Alcides Faria Pacheco  
R.G. 1.245.438-4/PR



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000040


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>76.272.483/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/08/1982</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MANOEL RIBAS</b>	NÚMERO <b>1091</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>84.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELÉFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/05/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/04/2018** às **09:08:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)

[Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

000041

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 76.272.483/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

*Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.*

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:51 do dia 06/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2018.

Código de controle da certidão: **2E2E.EA06.B318.6774**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017814354-81

000042

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.272.483/0001-45**  
Nome: **MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/07/2018 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000043

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 76272483000145

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições \_\_\_\_\_

Econômico: 11850 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças  
Endereço: MANOEL RIBAS, 1091 - Bairro SAO BERNARDO - Compl. SALA - CEP 84.600-320

Imóvel: 25289 - 01.01.014.0287.001 - Matrícula 15142  
Endereço: PROFESSORA AMAZILIA, 1000 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWFZLWDPYTTEG8G1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 27 de Março de 2018





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000044

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.272.483/0001-45

Certidão n°: 146818172/2018

Expedição: 27/03/2018, às 09:30:13

Validade: 22/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **76.272.483/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



000045

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76272483/0001-45

**Razão Social:** MOVATA - MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**Endereço:** AV MANOEL RIBAS 1091 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2018 a 13/04/2018

**Certificação Número:** 2018031506595145036686

Informação obtida em 27/03/2018, às 09:33:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 17/2018 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**Processo Nr.: 73/2018  
Data: 13/04/2018**

Folha: 1/2

Fornecedor: COMATOL -COM.DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS L  
Endereço: RUA MATOS COSTA, 658  
Cidade: Porto União - SC  
CNPJ: 82.905.142/0001-62

Código: 6332

000046

Inscrição Estadual: 250407663

**Objeto da Compra:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de roçadeiras, e demais materiais de proteção e segurança, destinados para limpeza e conservação de áreas públicas - pelo departamento de obras desta municipalidade.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
3	2,00	PAR	PERNEIRA DE SEGURANÇA (EPI) 3 TALAS EM BIDIN - COM C.A MINISTERIO DO TRABALHO. (4020240)
4	2,00	PAR	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NYLON COM PU - TAM "G" (4020241)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Cruz Machado, 13 de Abril de 2018

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 73/2018  
Data: 13/04/2018

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

000047

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

**Valor da Despesa:** 75,40 (setenta e cinco reais e quarenta centavos)

**Pagamento.....:** a vista



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 17/2018 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**Processo Nr.: 73/2018  
Data: 13/04/2018**

Folha: 1/2

Fornecedor: MOVATA-MOTO-SERRAS E EQUIP.LTDA  
Endereço: AV.MANOEL RIBAS, 1091  
Cidade: União da Vitória - PR  
CNPJ: 76.272.483/0001-45

Código: 7215

Inscrição Estadual: 301022309-09

000048

**Objeto da Compra:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de roçadeiras, e demais materiais de proteção e segurança, destinados para limpeza e conservação de áreas públicas - pelo departamento de obras desta municipalidade.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	2,00	UN	ROÇADEIRA A COMBUSTÃO 2T FS 350 STHIL OU SIMILAR Especificações Técnicas. Cilindradas, 40,2 cc. Motor, 1,60 KW. Rotação, 12.300 rpm, Sistema de amortecimento de operação. - Acompanha trincut (carretel de fio de corte) original, com carga de fio. - Acompanha lamina tres pontas original - 300mm externo. - Oleo 2 tempos 1:50 - indicado pelo fabricante.  Devem acompanhar o equipamento chaves de vela, torque e fenda, demandada por todos os parafuso de ajustes necessários. (8030179)
2	2,00	UN	CAPACETE ACOPLADO A PROTETOR FACIAL E AUDITIVO - CAPACETE EM ACRILICO COM REGULAGENS DE CIRCUNFERÊNCIA E ALTURA À CABEÇA DO USUÁRIO, COM PROTETOR FACIAL EM PLICARBONATO INCOLOR ACOPLADO E PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA ACOPLADO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E C.A. MINISTERIO DO TRABALHO. (4020033)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Cruz Machado, 13 de Abril de 2018

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 73/2018  
Data: 13/04/2018

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

000049

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

**Valor da Despesa:** 4.412,00 (quatro mil quatrocentos e doze reais)

**Pagamento.....:** a vista



# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000050

**Processo de Dispensa:** 17/2018.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 83/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de roçadeiras e demais materiais de proteção e segurança, destinados para limpeza e conservação de áreas públicas - pelo departamento de obras desta municipalidade.**

Favorecidos: COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSERRAS LTDA, CNPJ:82.905.142/0001-62; e MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 76.272.483/0001-45

Valor Total R\$ 4.479,60 (Quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº17/2018.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 e 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00 e 07.01.2.010.4.4.90.52.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de Abril de 2018.



Prefeito Municipal



pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não comparem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 13 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 45/2018**  
**PROCESSO nº. 75/2018**

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de Materiais de Construção em geral, hidráulicos, elétricos, telefônicos, de esquadria, vidraçaria, alvenaria, acessórios e ferramentas para a manutenção dos próprios municipais através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, TABELA SINAPI, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Fe-

deral nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 03 (Três) de Maio de 2018, às 09:00h (nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não comparem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 16 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE ANULAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 29//2018**  
**PROCESSO 44/2018**

A Comissão Permanente de Licitação Municipal através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alte-

rações posteriores, torna pública a anulação do processo 44/2018, **pregão 29/2018:** 000051

Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório.

Cruz Machado, 13 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 83/2018**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 17/2018**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADOS:** COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSERRAS LTDA; e MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de roçadeiras, e demais materiais de proteção e segurança, destinados para limpeza e conservação de áreas públicas - pelo departamento de obras desta municipalidade.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.479,60 (quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

**PRAZO DE CONTRATO:** 3 meses

**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II



Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE  
COMATOL COMERCIO DE

MAQUINAS E MOTOSSERRAS  
LTDA  
CONTRATADO

MOVATA MOTO SERRAS E  
EQUIPAMENTOS LTDA  
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 17/2018.

Interessado: Secretaria Municipal  
de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 83/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de roçadeiras e demais materiais de proteção e segurança, destinados para limpeza e conservação de áreas públicas - pelo departamento de obras desta municipalidade.

Favorecidos: COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSSERRAS LTDA, CNPJ:82.905.142/0001-62; e

MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 76.272.483/0001-45

Valor Total R\$ 4.479,60 (Quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº17/2018.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 e 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00 e 07.01.2.010.4.4.90.52.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



**EXTRATOS**

CONTRATO Nº 064/2018  
PROCESSO Nº 062/2018  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Marcelo Barczak - Supermercado

OBJETO: É objeto da presente dis-

pensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de verduras destinadas para merenda escolar, conforme justificativa em anexo ao processo.

000052

DO VALOR: R\$ 3.425,27 (três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos).

DO PRAZO: 03 (três) mês.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

Marcelo Barczak - Supermercado  
CONTRATADA

CONTRATO Nº 065/2018  
PROCESSO Nº 048/2018  
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Treviso Projetos Técnicos LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para prestação de serviços topográficos para a Escola Prefeito Boleslau Sobota, Creche Maria Gaioski Busch e Escola Professor Bronislau Kapusniak serviço necessário para habilitar o município a receber obras do Governo Federal através do Plano de Ações Articuladas (PAR), em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses



**COMÉRCIO**

A recuperação do comércio varejista sofreu uma desaceleração em fevereiro, mas manteve a trajetória positiva nas vendas, segundo a Pesquisa Mensal de Comércio, divulgada hoje pelo IBGE. O setor teve resultado negativo (-0,2%) na comparação com janeiro, mas cresceu 1,3% em relação a fevereiro de 2017. No acumulado nos últimos 12 meses, a alta foi de 2,8%.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO • E EXTRATO DE CONTRATO • INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2018  
PROCESSO N.º 60/2018

OBJETO: Contratação de Clínica Veterinária especializado para realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos em cães machos e fêmeas de pequeno, médio e grande porte; de rua ou de proprietários comprovadamente de baixa renda, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital. CONTRATO N.º 57/2018 - SEQUENCIAL N.º 4552, CONTRATADA: WOLFF & LUNELLI LTDA ME VALOR MENSAL: Até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2018. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 12/04/2018 a 12/04/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso CAPUT da Lei Federal n.º 8.666/93. FORO: Comarca de União da Vitória. União da Vitória, PR, 12 de abril de 2018.

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
CNPJ 76.339.688/0001-09 • Avenida Vitória n.º 251 • CEP 84620-000 • Cruz Machado Pr.

AVISO DE ANULAÇÃO • PREGÃO PRESENCIAL 29/2018 • PROCESSO 44/2018

A Comissão Permanente de Licitação Municipal através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a anulação do processo 44/2018, pregão 29/2018. Administração pode anular seus próprios atos quando evados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93. Diante do exposto arquiva-se o processo licitatório, Cruz Machado, 13 de Abril de 2018.

Euclides Pasa Prefeito Municipal

**PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO N.º 11/2018 • PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018

OBJETO: Contratação de 01 Enfermeiro, 01 Farmacêutico e 01 Educador Físico, para prestação de serviços junto as Unidades Básicas de saúde e Departamento de Vigilância Sanitária do Município de União da Vitória - Paraná, por tempo determinado de 12 meses, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. CONTRATADA: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORDEIRO, CPF nº 022.284.079-09; Termo de Contrato nº 58/2018 (4553); Valor total de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/04/2018. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 11 (onze) meses - 13/04/2018 a 13/03/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal n.º 4363 de 04 de fevereiro de 2014, Decreto n.º 123/2010, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada. FORO: Comarca de União da Vitória. União da Vitória, PR, 13 de abril de 2018.

Hilton Santin Rovada Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr • CEP:84620-000 • CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO • PROCESSO ADMINISTRATIVO 83/2018

PROCESSO DE DISPENSA N.º 17/2018 • CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADOS: COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSERRAS LTDA; e MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de roçadeiras e demais materiais de proteção e segurança, destinados para limpeza e conservação de áreas públicas - pelo departamento de obras desta municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 4.479,60 (quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). PRAZO DE CONTRATO: 3 meses. RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II CONTRATANTE Município de Cruz Machado • CONTRATADO COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSERRAS LTDA CONTRATADO MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09 • Avenida Vitória n.º 251 CEP 84620-000 • Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 45/2018 • PROCESSO n.º 75/2018 • AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Abre-se a abertura, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de Materiais de Construção em geral, hidráulicos, elétricos, telefônicos, de esquadria, vidraria, alvenaria, acessórios e ferramentas para a manutenção dos próprios municipais através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, TABELA SINAPI, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal n.º 10.520/02, o Decreto Municipal n.º 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 03 (Três) de Maio de 2018, às 09:00h (nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244, Cruz Machado, 16 de Abril de 2018.

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO • ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 17/2018. • Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n.º 83/2018. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de roçadeiras e demais materiais de proteção e segurança, destinados para limpeza e conservação de áreas públicas - pelo departamento de obras desta municipalidade. Favorecidos: COMATOL COMERCIO DE MAQUINAS E MOTOSERRAS LTDA, CNPJ:82.905.142/0001-62; e MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 76.272.483/0001-45 Valor Total R\$ 4.479,60 (Quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n.º 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n.º 17/2018. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 e 3.3.90.30.00.00.00 Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00 e 07.01.2.010.4.4.90.52.00.00.00 Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atualado e arquivado. Cruz Machado-PR, 13 de Abril de 2018.

Prefeito Municipal

**[ PeloEstado ]** peloestado.com.br  
17/Abr/2018 000053  
**Estado de inovação nos EUA**

Uma missão institucional da Federação das Indústrias (Fiesc) e do Senai-SC embarca hoje para os Estados Unidos para promover maior aproximação com entidades e instituições de alta tecnologia. A missão será composta pelo presidente da Fiesc, Glauco José Córte, pelo diretor regional do Senai-SC, Jefferson de Oliveira Gomes, e pelo diretor do Instituto de Inovação do Senai para Sistemas Embarcados, André Luiz Pierre Mattei. Já nesta quarta-feira (18), no Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT), em Boston, Córte vai apresentar as oportunidades de pesquisa nos Institutos Senai de Inovação a estudantes do Brasil e outras nacionalidades. A intenção é atrair pesquisadores para o desenvolvimento de trabalhos no estado. O presidente ainda profere palestra no Babson College, promovida pelo Cambridge Institute of Brazilian Studies e pela Brazil Today. O tema é **SC: um estado inovador e competitivo**. O roteiro inclui a continuidade das tratativas com a CompTIA, sobre capacitação e inovação em tecnologia da informação (TI), indústria aeroespacial e cidades inteligentes, e também com a Learning Tree, de capacitação em TI. Oliveira Gomes terá espaço para falar sobre o Senai-SC também no workshop **Construindo uma agenda de trabalho Brasil-USA de Economia Digital**, promovido e sediado pela Embaixada do Brasil nos Estados Unidos.

**Novo secretário**



O novo secretário de Estado de Turismo, Cultura e Esporte será Tufi Michreff Neto. O anúncio foi feito ontem à tarde pelo governador Eduardo Pinho Moreira. Pós-graduado em Economia e Gestão, com foco em Planejamento, Orçamento e Gestão Pública (FGV) e bacharel em Administração, o novo secretário foi diretor de Administração e Finanças da Embratur, de 2012 a 2017, junto com o agora ministro do Turismo, Vinícius Lummertz. "Ele conhece os caminhos para acessar os recursos e tem proximidade com o ministro do Turismo, que também é catarinense. Teremos todas as condições de avançar e consolidar Santa Catarina no topo dos investimentos do setor", justificou Moreira. O governador aproveitou para confirmar a contrapartida do Estado para o Prêmio Catarinense de Cinema 2018, no valor de R\$ 3,5 milhões.

**Ainda tecnologia** Ontem, em Florianópolis, o presidente da Fiesc, Glauco Córte, recebeu o diretor da CompTIA para América Latina e Caribe, Leonard Wadewitz. Deram continuidade a conversas iniciadas em fevereiro para cooperação em treinamentos. Wadewitz explicou que as certificações da entidade são focadas em habilidades, e não em produtos, especialmente no campo da segurança cibernética e infraestrutura de dados. "Temos um programa de certificações com plena capacidade de desenvolver um profissional de TI do zero ao nível mais avançado", disse. Atualmente, a CompTIA já tem 2,5 milhões de profissionais certificados no mundo.

**Doações** Liberadas no final de 2017 pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), as doações de pessoa física via cartão de crédito prometem mudar a cara das próximas eleições. Até o momento, o maior site para essas doações é aqui de Santa Catarina, o [doacaoeleitoral.org](http://doacaoeleitoral.org)

**Beleza** Termina hoje, em São Paulo, a 17ª edição da Hair Brasil, Feira Internacional de Beleza, Cabelos e Estética, que teve a participação de 27 empresas catarinenses do projeto de Salões de Beleza do Programa Sebrae Beleza & Bem Estar Santa Catarina. Marina Barbieri, analista técnica do Sebrae-SC e coordenadora esta-

dual do projeto, explicou que o principal foco da feira é proporcionar novas oportunidades de negócios, mas também lançar tendências e novos produtos.

**Apoio federal** A deputada federal Geovânia de Sá (PSDB) anunciou ontem a destinação de mais de R\$ 1 milhão para o município de Criciúma, totalizando até agora, em seu primeiro mandato, mais de R\$ 12,5 milhões em recursos para a cidade. Do valor anunciado ontem, R\$ 700 mil serão aplicados no custeio da Saúde Pública municipal, R\$ 171 mil para o Hospital São José e R\$ 200 mil para a aquisição de uma retroescavadeira. O prefeito tucano Clésio Salvaro, é claro, agradece.

**Falando em Criciúma**, na quinta-feira da próxima semana, 26, o município sediará o **Seminário de Geração Distribuída de Energia Elétrica**. O evento, parte do programa **SC+Energia**, está sendo realizado pela Associação dos Produtores de Energia (Apesc), em parceria com a Fiesc e o governo do Estado. Além de tratar das tendências e dos desafios do segmento, serão apresentadas as principais iniciativas públicas e privadas, bem como os avanços tecnológicos desse novo modelo de geração de energia. As inscrições estão abertas e são gratuitas. Mais informações pelo telefone (48) 3231-4330.

Para André Lourenço [redacao@peloestado.com.br](mailto:redacao@peloestado.com.br) Leia a Coluna digital e os diários que a publicam em: [peloestado.com.br](http://peloestado.com.br)

Precisa melhorar a gestão da sua empresa? Venha pró Sebrae: consultoria on line, palestras, oficinas e cursos.

INSCREVA-SE, LIGUE AGORA PARA **0800 570 0800**

**SEBRAE**





# Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

## PARECER JURÍDICO

000054

**Assunto:** Homologação e adjudicação de Processo de Dispensa.

**Interessado:** COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

**Ref.:** Processo Licitatório nº 73/2018.

**Modalidade:** DISPENSA nº 17/2018.

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório visando aquisição de roçadeiras e demais materiais de proteção e segurança, destinados para a limpeza e conservação de áreas públicas, que se realizarão através do Departamento de Obras desta municipalidade.

É o relatório, e posicionamento diante dos documentos entregues a este setor, e tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais.

Ressalta-se que, o setor contábil municipal certifica-se da previsão de dotação financeira, para a referida contratação, conforme parecer contábil sob nº 110/2018.

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Por outro lado, tenho o posicionamento de que no presente caso, a legislação concerne às normas gerais sobre licitações e contratos, permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR**  
**Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR**  
**Telefone: (42) 3554.1222**  
**CNPJ nº 76.339.688/0001-09**

Desta forma, a hipótese sub examinada encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a qual autoriza a dispensa, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II:

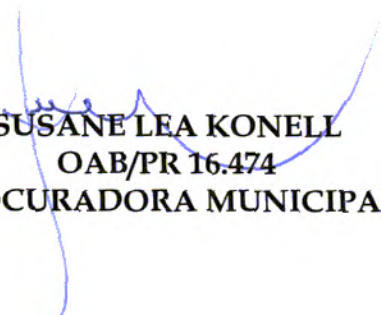
000055

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que encontra-se respaldado em lei, não havendo nenhum óbice que possa ensejar sua nulidade até o presente momento, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos, ficando desta forma, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações.

ISTO POSTO, é o Parecer

Cruz Machado/PR, 13 de abril de 2018.

  
**SUSANE LEA KONELL**  
**OAB/PR 16.474**  
**PROCURADORA MUNICIPAL**



CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 83/2018  
Processo de Licitação: 73/2018  
Data do Processo: 13/04/2018

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000056

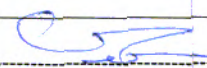
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 73/2018  
b) Licitação Nr.: 17/2018-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 23/04/2018  
e) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de roçadeiras, e demais materiais de proteção e segurança, destinados para limpeza e conservação de áreas públicas - pelo departamento de obras desta municipalidade.

		(em Reais R\$)	
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 006332 - COMATOL -COM.DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS L	2	0,0000	75,40
- 007215 - MOVATA-MOTO-SERRAS E EQUIP.LTDA	2	0,0000	4.412,00
	4		4.487,40

Cruz Machado, 23 de Abril de 2018.

  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 83/2018  
Processo de Licitação: 73/2018  
Data do Processo: 13/04/2018

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

000057

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 73/2018  
b ) Licitação Nr.: 17/2018-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 23/04/2018  
e ) Data da Adjudicação: 23/04/2018 Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de roçadeiras, e demais materiais de proteção e segurança, destinados para limpeza e conservação de áreas públicas - pelo departamento de obras desta municipalidade.

			(em Reais R\$)
g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 006332 - COMATOL -COM.DE MAQUINAS E MOTO-SERRAS L	2	0,0000	75,40
- 007215 - MOVATA-MOTO-SERRAS E EQUIP.LTDA	2	0,0000	4.412,00
	<u>4</u>		<u>4.487,40</u>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (313), 2.010.4.4.90.52.00.00.00.00 (319)

Cruz Machado, 23 de Abril de 2018.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251- Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000  
CNPJ 76.339.688/0001-09

CONTRATO Nº 071/2018  
PROCESSO Nº 073/2018  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 017/2018

000058

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA:** Movata Moto Serras e Equipamentos LTDA

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de roçadeiras, e demais materiais de proteção e segurança, destinados para limpeza e conservação de áreas públicas - pelo departamento de obras desta municipalidade.

**DO VALOR:** R\$ 4.412,00 (quatro mil quatrocentos e doze reais).

**DO PRAZO:** 03 (três) meses.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Movata Moto Serras e Equipamentos



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 071/2018**

**PROCESSO Nº 073/2018**

**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 017/2018**

000059

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

**CONTRATADA: MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na cidade de União da Vitória /PR situada na Avenida Manoel Ribas, Nº 1091, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.272.483/0001-45, neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da Dispensa de Licitação Nº 017/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de roçadeiras, e demais materiais de proteção e segurança, destinados para limpeza e conservação de áreas públicas - pelo departamento de obras desta municipalidade.

1	ROÇADEIRA A COMBUSTÃO 2T FS 350 STHIL OU SIMILAR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CILINDRADAS, 40,2 CC. MOTOR, 1,60 KW. ROTAÇÃO, 12.300 RPM, SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE OPERAÇÃO. - ACOMPANHA TRINCUT (CARRETEL DE FIO DE CORTE) ORIGINAL, COM CARGA DE FIO. - ACOMPANHA LAMINA TRES PONTAS ORIGINAL - 300MM EXTERNO. - OLEO 2 TEMPOS 1:50 - INDICADO PELO FABRICANTE.  DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO CHAVES DE VELA, TORQUE E FENDA, DEMANDADA POR TODOS OS PARAFUSO DE AJUSTES NECESSÁRIOS.	UN	2,00	2.146,00	4.292,00
2	CAPACETE ACOPLADO A PROTETOR FACIAL E AUDITIVO - CAPACETE EM ACRILICO COM REGULAGENS DE CIRCUNFERÊNCIA E ALTURA À CABEÇA DO USUÁRIO, COM PROTETOR FACIAL EM PLICARBONATO INCOLOR ACOPLADO E PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA ACOPLADO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E C.A. MINISTÉRIO DO TRABALHO.	UN	2,00	60,00	120,00

Total do Fornecedor:

4.412,00





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000060

### **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL**

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 4.412,00 (quatro mil quatrocentos e doze reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

**3.2** - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Único** – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

**4.1** – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

**4.2** – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**5.1** – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

**5.2** – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

**5.3** - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

**Parágrafo Único** – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

### **CLÁUSULA SEXTA – PRAZO**

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (tres) meses, a partir de 23/04/2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000061

### CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 073/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

### CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

### CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

9.4 – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expreso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Despesa	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
319	1.504	4.4.90.52.34.00.00.00

### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 017/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000062

**11.2** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 23 de Abril de 2018.

**EUCLIDES PASA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**CONTRATANTE**

**MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 76.272.483/0001-45**

**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

NOME: Roberto A. Kowalewski

CPF: 020663049-01

NOME: Luiz Kroll

CPF: 027727209-26



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 071/2018**

**PROCESSO Nº 073/2018**

**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 017/2018**

000063

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

**CONTRATADA: MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na cidade de União da Vitória /PR situada na Avenida Manoel Ribas, Nº 1091, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.272.483/0001-45, neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da Dispensa de Licitação Nº 017/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a aquisição de roçadeiras, e demais materiais de proteção e segurança, destinados para limpeza e conservação de áreas públicas - pelo departamento de obras desta municipalidade.

1	ROÇADEIRA A COMBUSTÃO 2T FS 350 STHIL OU SIMILAR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CILINDRADAS, 40,2 CC. MOTOR, 1,60 KW. ROTAÇÃO, 12.300 RPM, SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE OPERAÇÃO. - ACOMPANHA TRINCUT (CARRETEL DE FIO DE CORTE) ORIGINAL, COM CARGA DE FIO. - ACOMPANHA LAMINA TRES PONTAS ORIGINAL - 300MM EXTERNO. - OLEO 2 TEMPOS 1:50 - INDICADO PELO FABRICANTE.  DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO CHAVES DE VELA, TORQUE E FENDA, DEMANDADA POR TODOS OS PARAFUSO DE AJUSTES NECESSÁRIOS.	UN	2,00	2.146,00	4.292,00
2	CAPACETE ACOPLADO A PROTETOR FACIAL E AUDITIVO - CAPACETE EM ACRILICO COM REGULAGENS DE CIRCUNFERÊNCIA E ALTURA À CABEÇA DO USUÁRIO, COM PROTETOR FACIAL EM PLICARBONATO INCOLOR ACOPLADO E PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA ACOPLADO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E C.A. MINISTERIO DO TRABALHO.	UN	2,00	60,00	120,00

Total do Fornecedor:

4.412,00





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000064

### **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL**

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 4.412,00 (quatro mil quatrocentos e doze reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

**3.2** - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Único** – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

**4.1** – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

**4.2** – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**5.1** – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

**5.2** – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

**5.3** - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

**Parágrafo Único** – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

### **CLÁUSULA SEXTA – PRAZO**

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 03 (tres) meses, a partir de 23/04/2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000065

### CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 073/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

### CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

### CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;
- c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

9.2 – Além do previsto no subitem

9.3 - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

9.4 – O contrato poderá ser resiliado por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Despesa	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
319	1.504	4.4.90.52.34.00.00.00

### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 017/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000066

**11.2** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado, 23 de Abril de 2018.

**EUCLIDES PASA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**CONTRATANTE**

**MOVATA MOTO SERRAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 76.272.483/0001-45**

**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

NOME: Roberto A. KROUFCZYK

CPF: 020.663.049-21

NOME: Luiz Kroll

CPF: 027.727.209-26

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR  
PREÇO GLOBAL

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de  
Brasília (DF).

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDI-  
TAL:

Prefeitura Municipal, sala de Licitações,  
Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/  
PR.

No site: [www.pmcem.pr.gov.br](http://www.pmcem.pr.gov.br)

HORÁRIO: Das 13:30 às 16:30 horas

FONE/FAX : (0xx42)3554-1222

INFORMAÇÕES E ENTREGA DOS  
PROJETOS:

No site: [www.pmcem.pr.gov.br](http://www.pmcem.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal, sala de Licitações,  
Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/  
PR.

Cruz Machado, 23 de Abril de 2018.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



### EXTRATOS

CONTRATO N° 071/2018  
PROCESSO N° 073/2018  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N °  
7/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado

CONTRATADA: Movata Moto Serras e  
Equipamentos LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação  
visa a contratação de empresa para a aq-  
uisição de roçadeiras, e demais materiais de  
proteção e segurança, destinados para lim-  
peza e conservação de áreas públicas - pelo  
departamento de obras desta municipalida-  
de.

DO VALOR: R\$ 4.412,00 (quatro mil qua-  
trocentos e doze reais).

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à  
Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Es-  
tado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Movata Moto Serras e Equipamentos  
CONTRATADA

CONTRATO N° 072/2018  
PROCESSO N° 073/2018  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N °  
017/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado

CONTRATADA: Comatol Comercio de  
Maquinas e Motosserras LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação  
visa a contratação de empresa para a aq-  
uisição de materiais de proteção e seguran-  
ça, destinados para limpeza e conservação  
de áreas públicas - pelo departamento de  
obras desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 75,40 (setenta e cinco  
reais e quarenta centavos)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à  
Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Es-  
tado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Comatol Comercio de Maquinas e Motos-  
serras  
CONTRATADA

CONTRATO N° 073/2018  
PROCESSO N° 076/2018  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N °  
018/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado

CONTRATADA: Rosemara dos Santos -  
ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação  
visa a contratação de empresa para aq-  
uisição de equipamento eletroeletrônico, sendo  
um no break destinado a instalação na rede  
de processamento de dados do prédio da

Administração geral desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 2.127,46 (dois mil cento  
e vinte e sete reais e quarenta e seis centa-  
vos).

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

000067

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à  
Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Es-  
tado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Rosemara dos Santos - ME  
CONTRATADA

CONTRATO N° 074/2018  
PROCESSO N° 078/2018  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N °  
019/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado

CONTRATADA: Lacto Bom – Industria  
e Comercio de Produtos de Leite Bombar-  
delli LTDA

OBJETO: Aquisição de leite pasteurizado  
1 litro, destinados aos alunos dos Centros  
Municipais de Educação infantil, para uso  
na merenda escolar conforme normas esta-  
belecidas pelo FNDE.

DO VALOR: R\$ 7.935,00 (sete mil nove-  
centos e trinta e cinco reais).

DO PRAZO: 08 (oito) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à  
Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Es-  
tado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATADA

Lacto Bom – Industria e Comercio de  
Produtos de Leite Bombardelli LTDA  
CONTRATADA

CONTRATO N° 075/2018  
PROCESSO N° 079/2018  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N °  
020/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado